



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025

1. OBJETO

1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio da Diretoria de Planejamento das Contratações - DIPLAC, torna pública a presente **Consulta às Empresas de Manutenção de Equipamentos de Laboratório**, com o objetivo de colher informações quanto à disponibilidade para manutenções preventivas e/ou corretivas nos equipamentos abaixo especificados:

Espectrofotômetro de bancada para análise de cor em alimentos, marca KONICA, modelo CM-5 .

Liofilizador de bancada, marca CHRIST, modelo Alpha 2-4 LD Plus.

Analizador hematológico, marca Bioclin, modelo hematoclin 2.8 vet - R666.

Fotômetro de chama microprocessado bivolt, marca DIGIMED, modelo: DM-62.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Universidade possui diversos equipamentos utilizados em atividades acadêmicas, assistenciais e de pesquisa, cujo pleno funcionamento é essencial para viabilizar a coleta e análise de dados de discentes de mestrado, doutorado, iniciação científica e iniciação em extensão, servindo também como ferramenta de ensino para aulas ministradas em algumas disciplinas tanto em cursos de Graduação como Pós-Graduação, utilizados também para caracterização da amostra ou para aquisição de dados primários ou secundários em artigos científicos publicados em revistas de alto impacto científico.

2.2. A contratação de empresa especializada visa:

- 2.2.1. Garantir a segurança operacional dos equipamentos;
- 2.2.2. Manter a conformidade técnica com as normas vigentes;
- 2.2.3. Assegurar a disponibilidade dos equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.2.4. Permitir a previsibilidade de custos e cronogramas.

3. OBJETIVOS DA CONSULTA

- 3.1. Diligenciar quanto a aplicabilidade da exclusividade na prestação do serviço;
- 3.2. Identificar potenciais fornecedores para a contratação pretendida;
- 3.3. **Promover transparência e eficiência** na contratação;
- 3.4. Minimizar riscos técnicos, operacionais e jurídicos.

4. ESCOPO PRELIMINAR DOS SERVIÇOS

4.1. As empresas interessadas devem considerar os seguintes itens preliminares:

- 4.1.1. Serviços de manutenção preventiva periódica conforme recomendações dos fabricantes;
- 4.1.2. Serviços de manutenção corretiva com resposta rápida e fornecimento de peças e acessórios;
- 4.1.3. Emissão de laudos técnicos e certificados de calibração (quando aplicável);
- 4.1.4. Atendimento in loco, com equipe técnica qualificada;

- 4.1.5. Garantia dos serviços prestados;
- 4.1.6. Disponibilidade de suporte remoto (quando aplicável);
- 4.1.7. Utilização de peças originais ou compatíveis homologadas.

5. PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES

5.1. As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas, preenchida e assinada para o endereço de e-mail planejamento.diplac@ufvjm.edu.br com o assunto “**Consulta - Manutenção de Equipamentos**”.

6. PERÍODO DA CONSULTA

6.1. A Divisão de Planejamento das Contratações/DIPLAC receberá propostas das empresas interessadas em apresentar suas soluções no período de 01/08/2025 a 15/08/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esta consulta tem a finalidade de conhecer as soluções disponíveis no mercado.

7.2. As propostas encaminhadas não geram vínculo entre a UFVJM e empresa.

7.3. Esta consulta está publicada no Portal da UFVJM pelo endereço eletrônico portal.ufvjm.edu.br.

7.4. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail acima informado.

Diamantina, 01 de agosto de 2025

Kátia Aparecida de Almeida

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES/DIPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES/DIPLAC
UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida de Almeida, Servidor(a)**, em 30/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822762** e o código CRC **6CC5F979**.